



CARTÓRIO ANGELO MUNIZ

CNPJ/MF 03199135/000160

PENAFORTE

MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO

Registradora

MARIA CLEIDE ANGELO MUNIZ RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

824

Data

20/02/2015

Livro

2 - ficha

Folha

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2fichas, Matrícula N° 0000824, datado de 20/02/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - 01 (UM) TERRENO URBANO, próprio para construção, situado à Rua Professora Francisca Ferreira Rocha, 630, Frei Damião - Penaforte, Estado do Ceará, no Loteamento "Joaquim Pereira", área constante dos Lotes 01, 02 e 03 da QA, medindo 5,00m (Cinco metros) de largura na frente e nos fundos, por 19,00m (Dezenove metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 95,00 m² (Noventa e cinco metros quadrados); Coordenadas UTM: Ponto 1: ESTE 492291, NORTE 9134717; Ponto 2: ESTE 492290, NORTE 9134716; Ponto 3: ESTE 492311, NORTE 9134710; Ponto 4: ESTE 492310, NORTE 9134709; limitando-se: ao **NORTE**, com o Lote 48 da QA de propriedade de Lidelmar Ferreira de Lucena; ao **SUL**, com áreas restantes do Lotes 01, 02 e 03 da QA; a **LESTE**, com o Lote 04 da QA de propriedade de Francisco Gomes da Silva; e a **OESTE**, com a Rua Professora Francisca F. Rocha. PROPRIETÁRIA - ANGELA MARIA PEREIRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG n° 2027366 SSP-PE, inscrita no CPF n° 667.232.804-15, residente e domiciliada na Rua Francisco Noberto, 505, Bairro Nossa Sra. das Graças - Salgueiro/PE. **REGISTRO ANTERIOR** - Imóvel adquirido do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, conforme Título de Domínio N° 6653/2006, registrado no Livro 2 (fichas) 1/lv - Registro Geral de Imóveis, Matrícula 134, R-1/134 em data de 05/03/2008, e R-4/134 - LOTEAMENTO em data de 08 de janeiro de 2014, Conforme processo n.º 004/2013, devidamente formalizado nos termos do art. 18 alínea V, da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, registro neste Cartório. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 20 de fevereiro de 2015. Eu, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.01/824 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, destas Notas, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por ANTONIO ALVES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n° 2002098056015 SSP-CE e CPF: 041.864.093-90, residente e domiciliado na Rua SDO 14, n° 22, Centro - Penaforte/CE, de compra a Angela Maria Pereira, já qualificada na Matrícula supra. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, destas Notas, datada de 04 de novembro de 2014, lavrada no Livro n° 002, às fls. 232, sob o n° de ordem 393. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 20 de fevereiro de 2015. Eu, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-02/824 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito pelo Sr. Antonio Alves Monteiro, já qualificado acima, para constar no terreno da Matrícula supra a construção de 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Professora Francisca Ferreira Rocha, 630, Frei Damião - Penaforte, Estado do Ceará; com 01 (uma) garagem/área livre na frente, 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área livre nos fundos, todos em alvenaria. Área do terreno: 95,00 m² (Noventa e cinco metros quadrados); Área da construção: 69,80 m² (Sessenta e nove vírgula oitenta metros quadrados); Área livre: 25,20m² (Vinte e cinco vírgula vinte metros quadrados).

CONTINUA NO VERSO

quadrados). Valor da obra e terreno R\$ 65.340,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais). Tudo conforme dados expressos na Planta Baixa e ART Eletrônica N° 060754340000984 datada de 02/02/2015, ambas assinadas pelo Sr. José Nilton de Sousa, RNP: 0607543400, Engenheiro Civil CREA 8882-D-CE, CPF: 195.351.123-68. Foi emitido o Alvará de Construção N° 012/2015 em data de 16/01/2015, DAM: 01.23.0009 e Habite-se n° 011/2015 datado de 23/01/2015, DAM 01.23.010, emitidos pela Prefeitura Municipal de Penaforte/Ceará. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND - INSS, conforme Instrução Normativa RFB n° 971, de 13 de novembro de 2009. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 20 de fevereiro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.03/824 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo E Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato n° 8.4444.0906668-1, datado de 05 de maio de 2015, firmado entre as partes: como CREDORA FIDUCIANTE: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04 - Agência 744 Brejo Santo/CE, representada por ZEIVO CLEMENTE DE ARAUJO FILHO, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 08/02/1972, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG: 175379788, expedida por SSP/CE em 14/04/2002 e do CPF: 478.136.363-68, conforme procuração lavrada às folhas 059 do Livro 2337, em 06/08/2004 no 2º Ofício de Notas de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 059, do Livro 2886, em 06/07/2011, no 2º Ofício de Notas e de Protestos de Brasília/DF. **TÍTULO:** Compra e Venda com Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966; o PROPRIETÁRIO/VENDEDOR: ANTONIO ALVES MONTEIRO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1991, servidor publico municipal, portador de Carteira de identidade n° 2002098056015, expedida por SSP-CE em 28/08/2013 e do CPF: 041.864.093-90, solteiro, residente e domiciliado em Rua Zacarias Mine, 1053, Nossa Senhora Aparecida - Penaforte/CE, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a GLEICIANE SOUZA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 12/09/1994, portadora de Carteira de Identidade n° 20077283648, expedida por SSP-CE em 25/10/2010 e do CPF: 605.680.873-48, solteira, residente e domiciliada em Rua Antonio Venceslau Galvão, 461, Frei Damião em Penaforte/CE, pelo valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **CONDIÇÕES:** Transação com Obrigações e Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 485,13 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), conforme Guia de n° 136/2015, datada de 08/05/2015, DAM 05.08.001 expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Penaforte/CE. "Emitida a DOI". O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 11 de maio de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.04/824 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel caracterizado na presente matrícula, tendo como COMPRADOR/DEVEDOR: GLEICIANE SOUZA SILVA, acima qualificada, foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada acima, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo E Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato n° 8.4444.0906668-1, datado de 05 de

maio de 2015, Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64; VALOR da Garantia Fiduciária: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); Valor Compra e Venda R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); Recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto R\$ 8.342,00 (Oito mil e trezentos e quarenta e dois reais); Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 63.658,00 (Sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais); Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa Anual de Juros Contratada(%): Nominal 5.00; Efetiva: 5.1162. Sistema de Amortização: SAC. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 11 de maio de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV.05/824 - AVERBAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro nº 4412, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Penaforte-CE, cuja certidão datada de 25 de agosto de 2016, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 21/06/2017 sob o nº 2764, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 10/08/2016 a intimação da Sra. GLEICIANE SOUZA SILVA - CPF/MF: 605.680.873-48, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 12, 13 e 14, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente e que foi exarada sua nota de ciência no termo de notificação. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 21 de junho de 2017. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.06/824 - REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Ofício nº 15157/2017 - SIALF - GIGAD/FO datado de 20 de junho de 2017, proveniente da Caixa Econômica Federal, prenotado em 21/06/2017 sob o nº 2765, acompanhado de guia de ITBI nº do DAM 06.14.003, Comprovante de Intimação e Certidão de Decurso de Prazo, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: GLEICIANE SOUZA SILVA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/ CNPJ de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO R\$ 68.799,00 (Sessenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais). O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 21 de junho de 2017. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986 não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, _____, Oficial Substituto do Registro de

CONTINUA NO VERSO

Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

PENAFORTE, 21 de junho de 2017.

Ronaldo Miranda Pereira Muniz
RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ

Ronaldo Miranda Pereira Muniz
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CNPJ: 03.199.136/0001-60
Rua Vitória Noivas, 263
Esquina Rua Querubina Brinzel, Centro - Penaforte
Telefone: (88) 3559-1610 CEP: 63.280-000



Valida Somente Com o Selo de Autenticidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
EMOLUMENTOS	0,00
FERMOJU	0,00
SELO	0,00
FAADEP	0,00
SUBTOTAL ==>	26,93
ISS	0,91
TOTAL ==>	27,84
SELO(S)	a